

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 11 ABRIL DE 2022
(Redação Final)

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2022/2025, instituído pela lei nº 5.725, de 13 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 5.725, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º A revisão do Plano Plurianual 2018/2021 decorre da observância do artigo 4º da lei nº 5.725, de 13 de dezembro de 2021, e de ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequação a situações não previstas, assim como sugestões da população colhidas em Audiência Pública realizada em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal como também à Emenda à Lei Orgânica do Município que instituiu o Orçamento Participativo.

Art. 3º A revisão do Plano Plurianual apresenta mantidos os macro-objetivos, os programas, as diretrizes e estratégias, nos Programas de Governo para o período de 2022/2025.

Art. 4º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento será elaborado a cada ano, de forma compatível com a lei do Plano Plurianual e respectivas revisões.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas e ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa após a autorização do Legislativo.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se as modificações consequentes ao respectivo programa.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º O Plano Plurianual de Ação Governamental foi elaborado observadas as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal, expressas nos programas e seus respectivos macro-objetivos.

Parágrafo único. Promover o bem-estar da população por intermédio da assistência à saúde, educação, desenvolvimento urbano, saneamento básico e meio ambiente, transporte e trânsito, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico sustentável, cultura, esporte e lazer, administração, governo, turismo e cidadania, finanças, segurança pública e previdência, de forma universal, integral, equânime, com qualidade e resolubilidade, de forma integrada com as esferas estadual e federal de governo, visando à eficácia do atendimento em todos os níveis da atenção ao munícipe, observadas as seguintes ações:

I – GOVERNO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) manutenção, estruturação e modernização do Centro Administrativo;
- b) promover a reforma administrativa com vistas a modernizar a administração pública com o objetivo de promover uma nova cultura organizacional, melhores condições de trabalho, a valorização dos servidores e a melhoria no atendimento aos cidadãos;

- c) promove estudo para adequação e atualização do Plano de Carreira para os Servidores;
- d) revisar e atualizar o estatuto do servidor;
- e) criar e implantar a função gratificada do servidor;
- f) criar o Espaço do Servidor com equipe multifuncional;
- g) elaborar o Plano Geral de Tecnologia da Informação para otimização dos serviços de todas as secretarias municipais, com a substituição de equipamentos ultrapassados, visando à melhoria dos trabalhos e a economicidade, e ainda o acesso à informação e comunicação intersetorial;
- h) promover a reforma da legislação municipal, em especial a tributária, urbanística, ambiental, posturas e obras;
- i) modernizar e dinamizar os serviços da Ouvidoria Pública;
- j) promover estudo sobre a viabilidade de implantação da Guarda Municipal;
- k) criar e implantar projetos de acessibilidade em todos os prédios públicos municipais;
- l) regulamentar a lei que prevê as condições de trabalho dignas e corretas para Agentes Comunitários de Saúde da Família, como forma de valorização dos profissionais do programa de saúde, enfatizando sua remuneração, carga horária, benefícios e meios dignos para o trabalho diário;
- m) realizar concurso público para provimento de cargos efetivos;
- n) implantar, no Portal da Prefeitura na *Internet*, mecanismo que possibilite o acompanhamento da apreciação de elogios, críticas, dúvidas e/ou sugestões apresentadas junto à Ouvidoria Pública;
- o) implantar programas de atendimento aos servidores e seus dependentes, como a criação de um centro de atendimento médico e odontológico com especialidades básicas, visando a melhoria da qualidade de vida;
- p) estabelecer metas para redução do consumo de energia não renovável e para aumentar o uso de energias renováveis;
- q) realizar cursos periódicos para os servidores municipais sobre discriminação, preconceito, igualdade racial e direitos humanos, bem como diversidade sexual, assédio moral e sexual, nome social, intolerância religiosa, visando combater a intolerância;
- r) implantar o Projeto Mediação de Conflitos na Comunidade, por intermédio de parcerias a serem propostas ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Universidade de Itaúna (Faculdade de Direito), visando à mediação de conflitos, com orientação jurídica, na prevenção, facilitando o diálogo entre as partes;
- s) implantar o projeto Execução Fiscal Eficiente;
- t) criar um Fórum Permanente constituído por todos os setores da sociedade civil local, para a participação efetiva - em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, dentre outros - nos processos de decisão, monitoramento e avaliação das ações de governo;
- u) criar a Gerência de Planejamento e Acompanhamento visando a elaboração de indicadores de resultados como ferramenta de acompanhamento e controle do planejamento estratégico e do Programa de Metas;
- v) incentivar o papel dos meios de comunicação de massa na conscientização sobre os desafios socioambientais, mudanças climáticas e sobre as mudanças culturais necessárias à sustentabilidade;
- x) criar a Coordenadoria de Segurança Pública;
- y) realizar atividades de prevenção e proteção das ações da Defesa Civil;
- w) elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública, com representantes da sociedade civil, empresários e órgãos de segurança pública;
- z) implantar um sistema de monitoramento de vias e equipamentos públicos com câmeras de vídeo para prevenir e inibir a violência;
- z-1) criar o Observatório da Criminalidade, vinculado à Coordenadoria de Segurança Pública, para monitorar, mapear e subsidiar as ações da segurança pública;
- z-2) estruturar a Vigilância Patrimonial e Cidadã, constituída para atuar principalmente nas escolas públicas municipais protegendo o patrimônio público e controlando o acesso às instituições de ensino;
- z-3) revitalizar e modernizar a rodoviária para futura concessão de uso;

- z-4) construir, reformar, ampliar, manter e adequar as instalações dos espaços municipais, inclusive na questão ambiental;
- z-5) realizar obras de restauração, manutenção e ampliação dos cemitérios municipais;
- z-6) contratar e realizar operações de crédito;
- z-7) manter e ampliar as atividades continuadas da Secretaria Municipal de Administração;
- z-8) manter os convênios celebrados com o Município e celebrar novos;
- z-9) contratar empresa para fazer assessoramento administrativo.
- z-10) manter o “Plano de Desenvolvimento Municipal” através do processamento informatizado de dados georreferenciados, utilizando-se de geotecnologias;
- z-11) aprimoramento da capacidade de gestão de despesas do setor público, bem como de gestão orçamentária, de administração financeira e de controle interno, por intermédio da modernização dos instrumentos e dos mecanismos de exercício de despesas e determinação de gastos, de controle de custos, de administração financeira e de controle interno;
- z-12) promover a melhoria permanente da Administração Pública Municipal, por meio de um modelo de gestão por resultados e da capacitação e valorização dos servidores públicos do Município de Itaúna;
- z-13) dar continuidade ao esforço na redução de custos, otimização de gastos e reordenação de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais;
- z-14) estabelecer parcerias com unidades de ensino, universidades, órgãos públicos e empresas para capacitação de forma transversal em prevenção e gestão de riscos;
- z-15) criar e implantar projetos para o uso de energia fotovoltaica em prédios públicos do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 5.788/2022;
- z-16) dar publicidade aos atos da “Gestão Pública Municipal” e garantir a transparência e eficiência na execução orçamentária, dispondo de ferramentas de Comunicação Social, dispositivos eletrônicos e plataformas digitais, até mesmo para atender a Lei Municipal nº 5.784/2022;
- z-17) implementar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) no Município;

II – GOVERNANÇA

- a) criar a Escola de Administração e Governança Municipal destinada aos servidores públicos municipais para proporcionar capacitação permanente;
- b) promover reforma administrativa com vistas a modernizar a administração pública que se proponha a uma nova cultura organizacional e que possa atender aos servidores, oportunizando melhores condições de trabalho, e ao mesmo tempo possa, também, melhorar os serviços e o atendimento prestados aos cidadãos;
- c) criar a Gerência de Planejamento e Acompanhamento;
- d) elaborar e implantar um novo Plano de Carreira com amplo debate com os servidores e SINDSERV;
- e) modernizar a Ouvidoria Pública Municipal;
- f) criar um Fórum Permanente constituído com todos os setores da sociedade civil local para a participação efetiva - em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, entre outros - nos processos de decisão, monitoramento e avaliação das ações de governo;
- g) organizar cursos, seminários e oficinas de capacitação para os conselheiros, respeitando a especificidade e atribuições de cada um deles;
- h) modernizar o canal de transparência pública, para tornar públicas todas as informações e ações da administração municipal;
- i) promover a cooperação e as parcerias entre os municípios vizinhos, outras cidades e outros níveis de administração;
- j) implementar uma gestão eficiente que envolva as etapas de planejamento, execução e avaliação;
- k) estabelecer metas e prazos concretos, face às ações deste programa de governo;

- l) assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão nos níveis urbano e rural, assim como uma política de gestão de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes;
- m) garantir a transparência administrativa e envolver atores diversos para monitorar e avaliar o desempenho da gestão, tendo em vista o alcance das metas estabelecidas;
- n) fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos da democracia participativa;
- o) implantação do Orçamento Participativo Cidadão;
- p) apresentar o Programa de Metas da gestão, até noventa dias após a posse, contendo: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal;
- q) estreitar as relações administrativas com os Governos Federal e Estadual;
- r) dar continuidade ao Plano Geral de Tecnologia da Informação, para otimização dos serviços de todas as secretarias municipais, com a substituição de equipamentos ultrapassados, visando à melhoria dos trabalhos e a economicidade, e ainda o acesso à informação e comunicação intersetorial;
- s) garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município, orientando as ações pela busca da humanização, pela valorização do trabalho e aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos;
- t) garantir o crescimento e desenvolvimento urbano e rural do Município com qualidade de vida;
- u) auxiliar o custeio de despesas de outros órgãos do governo, tais como: Quartel da Polícia Militar, Quartel do Tiro de Guerra, Cartório Eleitoral, Recrutamento Militar, atividades de justiça e outros;
- v) investir na aquisição de terrenos onde possam ser implantados projetos comunitários de educação e cultura, os quais possam agir em conjunto com a rede matricial de saúde mental, servindo como suporte para esta, assim como fonte de encaminhamentos, atenção e prevenção de patologias sociais;
- x) promover a conscientização de proprietários de terrenos e lotes no Município para que seus imóveis atendam a sua função social, desta forma não os deixando abandonados, sem destinação e sem a devida limpeza;
- y) promover estudo acerca da viabilidade de transformar áreas e terrenos não utilizados em nosso Município em parques ecológicos e de fomento ao esporte, à cultura e ao convívio social;

III – COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) planejar, coordenar, controlar e executar a política de comunicação social interna e externa da Administração Municipal;
- b) dar publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Municipal, obedecendo ao § 1º do artigo 37, da Constituição Federal;
- c) estabelecer relações com os meios de comunicação de massa alimentando-os com informações de interesse público do município;
- d) desenvolver os trabalhos de cerimonial e relações públicas da Administração;
- e) manter arquivo documental, fotográficos, jornalísticos dos atos de governo e promover a sua divulgação;
- f) coordenar e desenvolver as atividades de cobertura e distribuição de material jornalístico;
- g) coordenar e desenvolver as atividades de comunicação dirigida e divulgação.

IV – SAÚDE

- a) desenvolver ações que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, buscando a humanização do atendimento, a integralidade, a resolubilidade e a otimização das ações de saúde, ações de capacitação e fiscalização do serviço prestado;
- b) ampliar o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os critérios de modernização administrativa, garantindo o funcionamento de suas atividades essenciais;

c) promover a reengenharia de procedimentos e ações administrativas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;

d) organizar o fluxo de atendimento (sistema de referência e contrarreferência), conforme as regras normatizadas vigentes de regulação dos serviços oferecidos, de acordo com a PPI e PDR Estadual;

e) melhorar e ampliar a gestão do sistema de acesso, da eficiência e da qualidade das ações e serviços nas ações de saúde, bem como dos exames de patologia clínica;

f) incrementar os processos de elaboração de projetos, visando a ampliação da captação de recursos e profissionais da área da saúde, estreitando as relações com órgãos governamentais estaduais e federais;

g) manter, ampliar e desenvolver ações que visem ao aprimoramento e capacitação dos profissionais da área de saúde;

h) firmar parceria entre Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Esportes e Lazer para incrementar promoção à saúde, visando assim a prevenção e otimização da qualidade de vida da população;

i) promover ações e pactuações visando a atenção integral à saúde da população em situação de rua, inclusive implementando parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e outras afins;

j) reorientar o modelo assistencial e descentralizado de ações em saúde;

k) fortalecer a política de atenção à saúde da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, promovendo também ações que abranjam a atenção à saúde do trabalhador, do homem e da mulher;

l) criar parcerias que viabilizem a reestruturação da educação em saúde, em escolas, creches, comunidades e entidades afins;

m) promover ações para captação de recursos e habilitação a nível estadual e federal para construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS's;

n) implementar ações para viabilizar e otimizar a informatização de todas as UBS's;

o) modernizar e reestruturar os serviços odontológicos, com expansão do atendimento em UBS's e no Centro de Especialidades Odontológicas;

p) fomentar a expansão das atividades do Centro de Controle de Zoonoses, estabelecendo parcerias com entidades afins;

q) intensificar a fiscalização da Vigilância Sanitária, promovendo a divulgação de dados pela vigilância; fortalecer e incrementar ações educativas com o objetivo de prevenir, minimizar e erradicar riscos à saúde pública;

r) fomentar e incentivar a realização de campanhas educativas e preventivas de combate ao *Aedes Aegypti*;

s) promover ações que visem a redução a mortalidade materna e infantil;

t) promover ações que visem o controle de doenças e agravos prioritários;

u) ampliar e intensificar as ações para inserção das unidades de saúde no “Sistema de Matriciamento em Saúde Mental”;

v) executar, apoiar, priorizar e promover a elaboração de planos e programas de ação para o apoio ao fortalecimento da saúde mental, assim como normatizar a integração das Comunidades Terapêuticas às políticas de saúde mental, bem como promover ações de prevenção do suicídio e valorização da vida, com estratégias e sensibilização da população, visibilidade do tema e capacitação dos profissionais;

w) promover pactuação entre Secretaria Municipal de Saúde e instituições afins, para viabilizar medidas de assistência emergencial a pacientes psiquiátricos em crise;

x) criar e ampliar projetos de expansão, reforma, construção e reestruturação das unidades de saúde e sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

y) reestruturar e ampliar os serviços de atendimento das especialidades médicas;

z) ampliar e reestruturar o serviço especializado de saúde, buscando ações para o acesso dos usuários ao atendimento integral e a execução de exames complementares no próprio Município de Itaúna, diminuindo a necessidade de deslocamento para outras cidades;

- z.1) consolidar a assistência na rede de urgência e emergência, o estabelecimento de protocolos e diretrizes clínicas, assim como implantar as melhores práticas gerenciais no Pronto Socorro Municipal;
- z.2) fortalecer a assistência farmacêutica, ampliando e facilitando o acesso do usuário ao serviço;
- z.3) fomentar parcerias para ampliar e fortalecer o acesso ao serviço de oncologia no Município de Itaúna;
- z.4) celebrar parcerias entre Secretaria Municipal de Saúde e instituições afins, para viabilizar medidas de assistência à saúde;
- z.5) implementar o serviço do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, através de processamento de dados, georreferenciamento;
- z.6) promover a educação permanente dos profissionais de saúde das unidades de atenção básica, dos serviços de saúde mental, das unidades de urgência e emergência, de acordo com os princípios da integralidade e da humanização para atendimento de pessoas que apresentam comportamento suicida;
- z.7) viabilizar a implantação do “Prontuário Eletrônico”;
- z.8) promover ações para a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi e qualificação do Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II para CAPS III;
- z.9) manter o transporte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para pacientes que fazem fisioterapia e realizam sessões de hemodiálise e que tenham mobilidade reduzida;
- z.10) ampliar a cobertura da “Estratégia de Saúde da Família”;
- z.11) ampliação das ações do Programa Saúde na Escola, com intervenção e práticas de Educação Ambiental;
- z.12) promover ações que garantam a autonomia do Conselho Municipal de Saúde;
- z.13) apresentar relatório quadrimestral da Vigilância em Saúde ou seu substituto, e apresentar a nota recebida pela GRS (Gerência Regional de Saúde);
- z.14) manter e ampliar a realização de cirurgias eletivas no Município;
- z.15) criar, ampliar e fomentar ações contínuas de castrações felinas e caninas;
- z.16) fomentar e incentivar a realização de campanhas educativas e preventivas de combate ao AVC – Acidente Vascular Cerebral;
- z.17) manter e ampliar as medidas de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19);
- z.18) modernizar, reestruturar e ampliar os Caps – Centros de Atenção Psicossocial e implantar o Projeto Caps III, de acordo com a Demanda Capsi;

V – EDUCAÇÃO

- a) Melhoria da qualidade da educação na rede municipal, visando a capacitação e a formação continuada dos professores, considerando também qualificações na área de Educação Especial e Inclusiva, assegurando as aprendizagens de todos os educandos, bem como o bom resultado do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- b) Melhoria da educação de jovens e adultos, com o objetivo de assegurar o direito à educação básica às pessoas jovens, adultas e idosas do município, observando suas necessidades educacionais específicas e adequação da Educação de Jovens e Adultos-EJA ao mundo do trabalho através de parcerias com o ensino profissionalizante;
- c) Investimento na universalização da Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos e na ampliação das matrículas em creches, com vistas ao atendimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;
- d) Ampliação da rede física (construção e reforma) das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola), de Ensino Fundamental e EJA, realizando a compra de móveis, equipamentos, incluindo os de tecnologia assistiva, para a devida inclusão e desenvolvimento dos educandos com deficiência, reformas que garantam a acessibilidade (construção de rampas, banheiros adaptados e outras adequações), bem como ampliar o número de vagas;
- e) Manutenção e melhoria nos programas: Alimentação Escolar, Transporte Escolar e outros;

- f) Melhoria da qualidade da educação integral, bem como ampliação do atendimento;
- g) Ampliação do acesso à internet na rede escolar e implementação de programa de formação de professores sobre as tecnologias na educação;
- h) Qualificação dos profissionais da Educação, visando a melhoria permanente do seu desempenho;
- i) Otimização da qualidade da educação escolar e a redução dos índices de analfabetismo e combate à evasão escolar;
- j) Apoio à diversidade cultural nos processos educativos visando combater todas as formas de preconceito, discriminação e violência contra a criança e o estudante;
- k) Valorização das práticas esportivas, como maneira de promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde;
- l) Adesão aos programas e projetos da Secretaria de Estado da Educação e do Ministério da Educação e outros órgãos;
- m) Cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;
- n) Valorização dos conselhos escolares e promoção de eleições livres e diretas para as direções das unidades da Rede Municipal de Ensino;
- o) Melhoria das salas de leitura nas escolas;
- p) alterar a jornada e remuneração dos auxiliares de serviços gerais e serventes que atuam em escolas;
- q) investimentos ao “Prêmio Incentivo Estudantil” em consonância com a Lei Municipal nº 4.402/2009;
- r) implantar o Programa “Olho Ativo” no Município, em consonância com a Lei Municipal nº 4.389/2009;
- s) promover e elaborar o Programa “Saúde e Bem Estar dos Professores” da Rede Municipal de Ensino;

VI - REGULAÇÃO URBANA, ARQUITETURA E PROJETOS

- a) implantar e executar o projeto “Parque Linear da Avenida JK”, com implementação da área verde, das lagoas, áreas de esporte e lazer;
- b) promover e captar recursos para implantar e executar o projeto de revitalização do canal de captação pluvial da Avenida Jove Soares (Córrego do Sumidouro), ampliando a capacidade de vazão atual do canal;
- c) elaborar, acompanhar e assessorar o projeto de urbanização da avenida Dr. Walter Mendes Nogueira, córrego Joanica, com a construção de gabiões e pavimentação da via para melhoria das condições de acesso e viabilização do perfil industrial da região;
- d) implantar e executar o projeto de requalificação urbana do centro comercial e elaborar projeto de revitalização urbana para outras centralidades;
- e) implantar e promover a Lei municipal de regularização fundiária (REURB);
- f) implantar e executar o parque urbano no Bairro Jadir Marinho de Faria, para criação de novas áreas de lazer e recreação, com implementação de uma lagoa que servirá também para amortizar o volume de águas pluviais nas bacias urbanas da região;
- h) promover a reestruturação dos setores da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, em especial as fiscalizações de Posturas, Obras e Concessão de Serviços Públicos;
- i) projetar e viabilizar a implantação da nova sede administrativa da Gerência Superior de Trânsito e Transporte – G.S.T.T., na área do Terminal Rodoviário Municipal;
- j) implementar o Plano de Desenvolvimento Municipal de Itaúna através do processamento informatizado de dados georreferenciados, utilizando as geotecnologias (Geoprocessamento);
- k) elaborar projetos, acompanhar e assessorar a revitalização e reforma de praças, principalmente as praças Herundines Nogueira e José Olímpio, ambas no Bairro Morro do Sol, Praça Olevinda Silva, no Bairro Santo Antônio, e Praça Dona Santinha, entre as ruas Maria do Carmo Myrrha, Nelson Penido e José Carlos Vieira, no Bairro Aeroporto;

l) adquirir equipamentos, veículos e maquinários adequados e modernos para a Secretaria, especialmente para as fiscalizações de Regulação Urbana;

m) fornecer subsídio à concessionária de transporte coletivo para incremento, renovação e manutenção dos veículos adaptados utilizados no “Programa Conduz”, em consonância com a Lei Municipal nº 5.160/2017;

n) elaborar projeto para Parque Ecológico no Bairro Bela Vista;

VII - MOBILIDADE URBANA

a) manter e incrementar o “Projeto de Mobilidade Urbana”;

b) melhorar projetos de sinalização viária urbana do Município, implementar e revitalizar a sinalização rural;

c) revisar e implementar o Fundo Municipal de Trânsito, com incorporação da área de transportes, inclusive através de alteração da lei para “Fundo Municipal de Transporte e Trânsito”;

d) reduzir a interferência do tráfego de veículos de carga em áreas consideradas de risco, conforme estudo;

e) desenvolver e regulamentar ações de controle do trânsito, através de autorizações de serviços afins, uso de via pública e outros, firmando convênio específico com a Polícia Militar, como forma de prevenção e repressão às infrações e evitar acidentes, em prol da preservação da ordem pública, conforme previsto no art. 25 do CTB;

f) otimizar circuitos de transportes coletivos interligados que atendam a todas as regiões do Município, ampliar número de abrigos em pontos de ônibus;

g) implantar e implementar controladores de velocidade, de avanço de sinal e paradas em faixas de pedestres, conforme previsto e autorizado no CTB;

h) dar suporte as ações do processo de transposição da via-férrea;

i) implantar ciclovias e ciclo faixas;

j) implementar planos, programas e campanhas educativas de trânsito;

k) analisar os locais polos geradores de tráfego, para efetiva implantação da sinalização viária de trânsito;

l) reavaliar o funcionamento das interseções semaforizadas, principalmente no que tange à capacidade de tráfego, promovendo a sincronia, fluidez e agilidade do trânsito;

m) elaborar estudos sistêmicos e periódicos de melhorias em relação a sinalização viária objetivando a melhor relação de fluidez, segurança e conforto;

n) implementar plano de ação objetivando redução significativa de índices de mortes e acidentes no trânsito;

o) elaboração e execução de campanhas educativas de trânsito de acordo com o calendário do nacional do Denatran;

p) implementar técnicas, instrumentos e métodos inibidores de velocidade em locais com grande concentração de pedestres;

q) reduzir e limitar o horário do tráfego de veículos de carga na área central;

r) elaborar novo plano de circulação viária, considerando a nova localização da sede administrativa municipal;

s) Reestruturação e manutenção do terminal rodoviário;

t) Reestruturar o organograma da G.S.T.T., acrescentando agentes de trânsito municipais próprios para fiscalização de trânsito;

u) manter e incrementar a política de integração viária existente, projetada, e em novos parcelamentos, desmembramentos ou remembramentos, de modo a criar maiores e melhores corredores e opções de tráfego, com foco no crescimento coordenado para viabilização de sustentabilidade da mobilização urbana presente e futura;

v) implementar programas e campanhas educativas para incentivar o uso de bicicletas;

VIII - MEIO AMBIENTE

a) manter e incrementar o Fundo Municipal do Meio Ambiente;

b) revitalizar nascentes, priorizando as da microbacia do Rio São João e desenvolver ações de complementação do Projeto Rio São João em parceria com a autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

c) recuperar áreas degradadas e outras áreas verdes pertencentes ao município;

d) criar, reformar, manter e ampliar as praças públicas e áreas verdes, e revitalizar os parques ecológicos municipais com intensificação de parcerias para sua administração manutenção;

e) revisar a legislação ambiental municipal objetivando a melhoria da qualidade do meio ambiente, bem como otimizar e informatizar o sistema, com ampliação do quadro de analistas para adequação da demanda e melhoria da eficiência;

f) fomentar o programa “Adote o Verde” e outras parcerias público privadas para recuperação e criação de áreas verdes, praças e jardins no município;

g) apoiar a iniciativa privada e órgãos governamentais na viabilização de recursos financeiros junto aos órgãos competentes para realizar obras de desassoreamento na Barragem do Benfica;

h) elaborar e implantar o Plano de Manejo da Arborização Urbana com mapeamento da arborização dos arruamentos e áreas verdes;

i) dar suporte a Gerência de Resíduos Sólidos do SAAE na melhoria da gestão de resíduos;

j) incentivar a gestão sustentável da utilização da energia elétrica pública bem como economia de água;

k) implantar e implementar a fiscalização municipal ambiental, com a estruturação do Setor;

l) ampliar a representatividade do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) junto ao Poder Público e à Sociedade Civil;

m) elaborar a execução de campanhas educativas sobre a crise climática;

n) implementar o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção Animal;

o) fomentar a Semana de Conscientização e Proteção Animal;

p) criar o Fundo dos Direitos de Proteção Animal.

IX – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

a) urbanizar e recuperar avenidas e principais corredores de acesso viário;

b) estudar a viabilidade, dentro de normas técnicas adequadas, para a execução de infraestrutura urbana em ruas e avenidas;

c) executar obras de proteção em ribeirões, rios e afluentes, principalmente no Ribeirão dos Capotos e Ribeirão Joanica;

d) recuperar a pavimentação asfáltica e poliédrica em ruas e avenidas;

e) asfaltar vias não urbanizadas ou sobre pavimentação poliédrica existente;

f) promover manutenção permanente em pontes e passarelas, estradas vicinais e pavimentação de acessos às principais comunidades rurais;

g) construir a nova ponte do Bairro Universitário e efetuar manutenção da atual;

h) assessorar nos entendimentos junto ao Governo Federal para transposição da linha férrea;

i) reformar, ampliar, manter e adequar as instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, inclusive a questão ambiental;

j) executar e manter obras de infraestrutura viária e urbanística em ruas, avenidas, logradouros, praças, parques, iluminação pública e modernização e ampliação área administrativa;

k) adquirir equipamentos e maquinários adequados e modernos para gerir as obras e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;

l) adquirir equipamentos de informática, estruturar e adequar a rede de TI para gestão de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços;

m) estudar a viabilidade de terceirizar serviços essenciais, tais como a capina e poda de espécimes arbóreos, promovendo melhor controle e qualidade dos serviços;

n) estudar a viabilidade de gestão do fornecimento da alimentação, em geral, estendendo o benefício aos demais servidores da administração municipal;

- o) treinar e capacitar servidores dentro da característica e função de cada um, buscando melhorar a qualificação profissional dentro de suas áreas de atuação;
- p) gerir e implementar a ferramentaria municipal, inclusive com a aquisição e substituição de ferramentas e equipamentos manuais de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.
- q) estudar viabilidade de municipalizar o trecho da rodovia Nilo Penido, MG-431, no cruzamento com a Rua Manoel Gonçalves;
- r) manter e executar de serviços de infraestrutura municipal, especialmente aqueles de captação pluvial;
- s) manter e gerir a adesão a Consórcios Públicos Municipais para execução de obras de pavimentação e iluminação;
- t) desenvolver e executar projeto urbanístico no local conhecido como “Monte Moriá”, localizado no final da Rua Jácome Ribeiro, no Bairro Morro do Sol;
- u) implementar a eficiência do programa de iluminação pública em sua totalidade, com a substituição da iluminação atual por lâmpadas de LED;
- v) estudar a viabilidade de criar a gerência específica para a manutenção de parques, praças e jardins, tendo em vista a diversidade e peculiaridades dos serviços a serem executados;
- w) melhorar a captação pluvial e asfaltar as ruas Adair Aparecido Amaral, bairro Centenário, e Raimundo de Almeida no bairro Nova Vila Mozart;
- x) instalar gabiões na Av. São João principalmente no trecho entre a linha férrea e o bairro Sion, até na ponte da MG-431;
- y) realizar a captação pluvial na Rua Jorge Antônio da Fonseca, no Bairro Aeroporto;
- z) realizar a captação pluvial na Rua Ladário Rodrigues, no Bairro de Lourdes;
- z-1) asfaltar a Rua Heli Parreiras Vilaça, no Bairro Murilo Gonçalves;
- z-2) asfaltar a Av. São Pedro, Bairro Santanense;
- z-3) construir praça no Bairro São Bento;
- z-4) mapear áreas de riscos e criar plano para melhorias;

X – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) manutenção e fortalecimento da sala de apoio aos conselhos municipais, associações comunitárias e entidades filantrópicas com a finalidade de contribuir com a administração dos fundos municipais dos conselhos sociais, apoiar eventos como fóruns, eleições e audiências públicas ao público-alvo, regulamentar os documentos de associações comunitárias, captar recursos e doações junto aos governos para manutenção e ampliação de sedes comunitárias, captar recurso e doações junto aos governos para manutenção e ampliação de sedes comunitárias e apoiar a participação de conselheiros municipais em capacitações;
- b) manter, ampliar e regulamentar a oferta de benefícios sociais a pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- c) criar mecanismos para garantia e universalização dos mínimos sociais para o público prioritário da Política de Assistência Social, tais como pessoas com deficiência, situações de vulnerabilidade social, adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, idosos, mulheres, dentre outros.
- d) divulgar aos serviços prestados pela SEMDS e pela rede socioassistencial através de cartilhas informativas e ampla publicidade através da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Itaúna e acompanhar a prestação dos serviços ofertados pela rede socioassistencial pública e privada.
- e) gerir a política pública de Assistência Social no município, apoiar ações para requerimentos de Benefício de Prestação Continuada (BPC), apoiar os diversos setores que compõem o quadro de serviços da SEMDS e implantar ciclo de oficinas de capacitação para os trabalhadores do SUAS;
- f) implementação e efetivação dos diversos mecanismos da Lei Orgânica da Assistência Social no Município, como a elaboração e regulamentação sob aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.
- g) adquirir veículos novos para o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CREAS e CRAS;

h) realizar e manter atualizado, através da vigilância socioassistencial, diagnóstico social territorial;

i) apoio às ações de proteção à infância e à adolescência visando a formação cidadã, promovendo a autoestima e fortalecendo o vínculo de crianças e adolescentes com suas famílias com a escola e a comunidade;

j) manutenção do Conselho Tutelar, fomentar a participação de conselheiros em cursos de capacitação, informar, através de ampla publicidade a rede de serviços prestados à população pelo Conselho Tutelar e implantação de uma brinquedoteca.

k) implantar ações voltadas para a política habitacional do município, instituindo um programa habitacional permanente, com a regulamentação de construção de moradias de interesse social, com valor acessível, às famílias vulneráveis, bem como a construção de conjunto habitacional de interesse social em parceria com os Governos Federal, Estadual e iniciativa privada, com a participação do conselho municipal de habitação;

l) identificar as famílias em áreas de ocupação irregular e inseri-las nos programas habitacionais;

m) manutenção e regulamentação na perspectiva do SUAS do benefício do Passe Livre para pessoas com deficiência, idosos e em tratamento de saúde e outros;

n) implantação de políticas públicas voltada para mulheres, à diversidade de orientação sexual, às pessoas com deficiência, à infância e juventude e a outros segmentos;

o) apoiar e incentivar o desenvolvimento das Associações Comunitárias urbanas e rurais;

p) realizar mapeamento dos serviços ofertados pela rede socioassistencial visando informar e orientar à população;

q) manutenção do serviço de cadastramento e atualização cadastral de famílias no CadÚnico, identificar e encaminhar famílias com perfil para outros programas, benefícios e serviços sociais, intensificar a busca de famílias com perfil para PBF e BPC (Benefício de Proteção Continuada), realizar através do CRAS, trabalho social com famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades, implementar postos de cadastro PBF CadÚnico nas unidades do CRAS;

r) manutenção do CREAS e fortalecimento do Programa de Atendimento ao Migrante e o Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como a manutenção das parcerias com as Entidades Privadas de Assistência Social;

s) manutenção do CRAS, com a reorganização dos serviços ofertados conforme legislação vigente, promover a inclusão no serviço de beneficiários do BPC e do PBF, buscar parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial, visando prestar atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do trabalho junto à Defesa Civil, visando realizar um trabalho preventivo;

t) manutenção dos CRAS em área de maior risco social com o objetivo de promover o aumento da Proteção Social;

u) construção da sede própria do CRAS II para melhor atendimento ao público;

v) criação do CRAS IV na região do Bairro Jadir Marinho, atendendo as normas do Ministério do Desenvolvimento Social;

x) fomentar e regulamentar as parcerias com as entidades socioassistenciais mantendo, dentro do limite orçamentário o repasse de subvenções e/ou auxílios financeiros mensais;

z) implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente fortalecendo a gestão do trabalho;

z1) criar o banco de dados da Vigilância Socioassistencial;

z2) estruturar o SCFV nos CRAS;

z3) realizar o diagnóstico sócio territorial municipal;

z4) implantar setores/departamentos/serviços com as orientações e notas técnicas do SUAS (Gestão);

z5) contratação de pessoal conforme SUAS RH e demandas;

z6) implantação do almoxarifado da SEMDS;

z7) regulamentação dos fundos e dos respectivos conselhos;

z8) efetivação do ACESSUAS trabalho;

z9) aperfeiçoar a infraestrutura dos equipamentos, garantindo condições de acessibilidade;

z10) Regulamentar o Banco de Alimentos;

- z11) viabilizar o atendimento dos adolescentes e jovens agressores de medidas socioeducativas conforme disposto na Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA;
- z12) implantar e/ou estabelecer parcerias com serviços de acolhimento institucional;
- z13) investir em instrumentos administrativos que visem celebrar parcerias com instituições ou entidades que prestam serviços de equoterapia para tratamento complementar de pessoas com deficiência;
- z14) credenciamento do Cras Morada Nova e Centro;
- z15) desenvolver e implantar programa para combate à pobreza menstrual;
- z16) desenvolver e implantar programa de combate à pedofilia;
- z17) desenvolver e implantar diagnóstico sobre a população jovem de Itaúna, para criar plano de ação sobre as demandas levantadas a partir do diagnóstico;
- z18) desenvolver a Semana das Juventudes, juntamente com as Secretarias de Cultura, Esporte, Saúde e Educação;
- z19) promover ações descentralizadas na Semana da Mulher;

XI – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

- a) garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais do Município de Itaúna, orientando as ações pela busca da humanização, pela valorização do trabalho e aprimoramento dos serviços prestados aos cidadãos;
- b) garantir o crescimento e desenvolvimento urbano e rural do Município de Itaúna com qualidade de vida;
- c) auxiliar o custeio de despesas de outros órgãos do governo, tais como: Quartel da Polícia Militar, Quartel do Tiro de Guerra, Cartório Eleitoral, Recrutamento Militar, atividades de justiça e outros;
- d) investir na aquisição de terrenos onde possam ser implantados projetos comunitários de educação e cultura, os quais possam agir em conjunto com a rede matricial de saúde mental, servindo como suporte para esta, assim como fonte de encaminhamentos, atenção e prevenção de patologias sociais;
- e) promover a conscientização de proprietários de terrenos e lotes no Município de Itaúna para que seus imóveis atendam a sua função social, desta forma não os deixando abandonados, sem destinação e sem a devida limpeza;
- f) promover estudo acerca da viabilidade de transformar áreas e terrenos não utilizados em nosso Município em parques ecológicos e de fomento ao esporte, à cultura e ao convívio social;
- g) aumentar a segurança da sociedade e promover uma cultura de paz;
- h) promover estudo visando a criação e implantação os “Projetos Mulheres pela Paz”, “Crianças pela Paz”, “Jovens pela Paz”, “Educação para a Paz” e outros que visem a redução, prevenção e inibição da violência e que disseminem uma cultura de paz;
- i) criar um Plano Municipal de Segurança Pública;
- j) criar a “Coordenadoria Municipal de Enfrentamento às Drogas”, aproveitando funcionários de carreira e / ou concursados, implantando com a Secretaria de Bem Estar Social / Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- k) articular as ações de saúde, esportes, educação e psicoterapêuticas para atender os dependentes químicos;
- l) propor ao Tiro de Guerra parceria para a implantação do “Projeto Reservista Cidadão”, para que os jovens alistados e reservistas possam assumir o papel de líderes voltados para a prevenção da violência e do uso de drogas;
- m) dar suporte às mulheres, conscientizando da necessidade de denunciar em caso de ocorrência de delitos da “Lei Maria da Penha”;
- n) criar a “Frente Municipal de Combate à Violência contra a Mulher”;
- o) viabilizar a criação da “Frente Municipal de Prevenção” ao suicídio em parceria com as associações de moradores, imprensa, escolas do Município de Itaúna e demais setores da sociedade;
- p) desenvolver estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;

- q) articular ações de saúde, educação, esportes e psicoterapêuticas para atender as vítimas que tentam suicídio e aos familiares, sobretudo aos que tenham perdido seus entes pelo autoextermínio;
- r) fortalecer os Conselhos Comunitários e Associações de Moradores, criando um canal de comunicação direta entre os líderes comunitários e o Governo Municipal.

XII – SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

- a) capacitar os servidores, gerando habilidades multifuncionais, respeitando as atribuições do cargo, reestruturar o plano de cargos e salários, além do aperfeiçoamento de serviços de segurança e medicina no trabalho objetivando as melhorias das condições de trabalho para o servidor;
- b) desenvolver e implantar o Planejamento Estratégico;
- c) aprimorar as tecnologias da informação, a fim de gerar maior transparência às contas públicas;
- d) manter participação ativa na Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, como também desenvolver parcerias e acordos de cooperação com outras instituições do setor, visando fortalecimento do saneamento público municipal;
- e) fortalecer as relações institucionais com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – ARISB, observando as exigências legais, na busca constante por um serviço de excelência.
- f) implantar e desenvolver indicadores de desempenho financeiros e econômicos;
- g) criar o Centro de Controle de Operações (CCO), para monitoramento e registro das diversas atividades operacionais e serviços prestados pela autarquia;
- h) promover uma constante melhoria nos processos e procedimentos na instituição;
- i) dar continuidade as ações de preservação e recuperação de recursos hídricos tais como preservação, recuperação e revitalização de nascentes e cursos d'água, recomposição da vegetação ciliar e outras, com a inclusão de parcerias junto a outros municípios, para buscar o fortalecimento do Projeto Rio São João;
- j) dar continuidade ao “Plano de Saneamento Básico de Água, Esgoto e Lixo”, em vigor, do Município de Itaúna;
- k) intensificar os programas de educação ambiental;
- l) elaborar e implementar programas de palestras e mídias junto à população sobre as práticas com os resíduos orgânicos e recicláveis, criando a conscientização e fiscalização relativa à coleta seletiva de resíduos;
- m) criar e implementar metas e controle por intermédio de indicadores de desempenho socioeconômicos para os contratos de convênios com as cooperativas de catadores de lixo;
- n) concluir e operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e garantir o seu pleno funcionamento;
- p) ampliar e reestruturar a Estação de Tratamento de Água – ETA;
- q) reestruturar o sistema de captação de água bruta;
- r) investir em tecnologias para tornar mais eficientes os sistemas de distribuição de água, visando a redução do percentual de perdas, além de melhoramentos no serviço de distribuição de água tratada e coleta de esgoto da área urbana e rural;
- s) reestruturar e/ou adquirir frota de veículos e equipamentos;
- t) dar suporte técnico e operacional para manutenção e ampliação da captação pluvial do Município de Itaúna, sob a Gerência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços;
- u) manter os emissários de esgoto, extensões vegetativas na zona rural, urbana e cacimbas;
- v) criar ecopontos para descarte de materiais tóxicos, tais como pilhas, baterias e lâmpadas;
- w) implantar e desenvolver indicadores de desempenho e qualidade no setor de limpeza urbana;
- x) ampliar os serviços de coleta na zona rural;
- y) implantar o programa “Lixo Zero”;
- z) ampliar, monitorar e conservar as estruturas e áreas de disposição dos aterros de resíduos sólidos;

- z.1) conservar e ampliar as estruturas da sede administrativa e áreas afins, tendo em vista a necessidade de um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades;
- z.2) manter e garantir a recomposição de vias intervencionadas pelas atividades da autarquia.

XIII – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

- a) manutenção da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Rural;
- b) ampliação da infraestrutura para atração de empreendimentos e indústrias, e aquisição de imóveis para sua instalação;
- c) incentivo e desenvolvimento de projetos para o cultivo de produtos agrícolas e para a pecuária, fomentando o crescimento da economia solidária nesses âmbitos;
- d) fortalecer o comércio local;
- e) fomentar o desenvolvimento de cooperativas de produção e de projetos de geração de emprego e renda;
- f) apoiar as micros, pequenas e médias empresas assegurando que o crescimento econômico seja instrumento de promoção tecnológica e do bem-estar social;
- g) incentivar a vinda de empresas para o Município, visando a geração de empregos e diversificação da atividade econômica;
- h) desenvolvimento de ações de apoio ao empreendedorismo evidenciando a geração de empregos e o desenvolvimento econômico e social e incremento do projeto Sala do Empreendedor;
- i) fomentar ações para recuperação da capacidade de investimentos públicos e estabelecer parcerias público-privadas;
- j) fomentar as feiras de artesanato e de hortifrutigranjeiro;
- k) manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal – SIM, visando inspeção para industrialização, beneficiamento e comercialização de produtos de origem animal;
- l) realizar benfeitorias em área adquirida em 2022 para criação do novo Distrito Industrial;
- m) promover o mercado de produções criativas locais;
- n) incentivar a prática do cooperativismo e associativismo;
- o) implantar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a educação para o empreendedorismo;
- p) dar suporte na organização dos artesãos em associações;
- q) incentivar a ampliação dos espaços de exposição de produtos artesanais;
- r) criar o “Projeto Ambiência de Negócios” para orientar e apoiar o empreendedor;
- s) elaborar planos e programas de ação de apoio ao fortalecimento das empresas locais, para uma economia local dinâmica e criativa, e a criação de novos empregos e renda, sem prejudicar o meio ambiente;
- t) apoiar a criação de incubadora de novas profissões, nas áreas tecnológicas, culturais e artísticas, através do incentivo ao empreendedorismo e da formalização de empresas e de empreendedores individuais;
- u) incentivar e apoiar os programas e ações da Agência de Trabalho de Itaúna (SINE);
- v) planejar e executar programas e atividades de promoção nas áreas de trabalho e geração de renda, além de viabilizar ações que possibilitem a implantação de programas para criação de incubadoras de empresa;
- w) implementar ações de forma efetiva de desenvolvimento local com a adequação da Lei Complementar nº 47, 22 de fevereiro de 2008 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- x) elaborar programas voltados à produção de novas fontes de energia;
- y) fomentar a permanência e expansão de empresas de base tecnológica;
- z) oferecer cursos de empreendedorismo e capacitação, firmando parcerias com órgãos governamentais, educacionais e empresariais;
- z-1) fomentar nas empresas públicas e privadas incentivos para implementação do Programa Primeiro Emprego.

XIV – CULTURA

a) desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio histórico, cultural e natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis;

b) formular e implantar parâmetros culturais através de amplo diálogo social para desenvolver conceitos e práticas que religuem o ser humano à natureza, buscando incrementar a cultura do humanismo com os preceitos da sustentabilidade em uma visão biocentrista planetária;

c) promover a gestão participativa, envolvendo comunidade, profissionais da área cultural e gestores públicos;

d) realizar cursos, seminários e oficinas para qualificar, capacitar e atualizar os gestores culturais promovendo cursos em nível municipal, estadual e federal de educação e cultura, oficinas, eventos e convenções, priorizando a iniciativa dos artistas e grupos locais, assim como toda iniciativa individual que manifeste a cultura itaunense, com criação e divulgação de cronograma para essas ações;

e) desenvolver a Política Pública de Cultura com o Conselho de Cultura e executá-la juntamente com os respectivos Ministério e Secretaria de Estado;

f) regularizar e atualizar o cadastramento dos artistas, escritores e artesãos itaunenses;

g) promover a cultura da sustentabilidade como área de integração entre os diversos setores da administração municipal;

h) incentivar visitas monitoradas de alunos aos prédios, monumentos e pontos históricos de nosso município;

i) valorizar e apoiar todas as manifestações artísticas e culturais, incentivando e promovendo a atuação de grupos culturais do Município, para divulgação da cultura itaunense em todas as suas modalidades;

j) apoiar os blocos e escolas de samba, através de assessoria técnica e financeira, para consolidar o carnaval de rua;

k) criar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;

l) buscar parcerias para transformar a antiga Estação Ferroviária de Santanense em Centro Cultural;

m) promover a manutenção e adequação do Espaço Cultural Adelino Pereira Quadros e Teatro Sílvio de Matos com aquisição de aparelhagem, equipamentos modernos e mobiliário;

n) buscar formas de incremento de receitas para o “Fundo Municipal de Cultura” e criar a “Lei Municipal de Incentivo à Cultura”

o) criar o calendário Cultural incentivando a participação popular por intermédio de ampla divulgação dos eventos, criando leis sobre fixação de datas comemorativas de fatos relevantes para a cultura municipal, bem como produzir e otimizar festivais, seminários, simpósios e outros eventos que promovam a cultura no Município de Itaúna, estimulando o cultivo das artes, das ciências e das letras, apoiando todas as manifestações artísticas dos diversos segmentos;

p) reformar e ampliar espaços culturais com participação efetiva do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, Artístico e Ecológico de Itaúna – CODEMPACE;

q) executar, apoiar e incentivar, com o CODEMPACE, todas as atribuições referentes à “Política de Patrimônio Cultural”;

r) reestruturar o Conselho Municipal de Cultura – CMC;

s) aderir a programas e projetos da Secretaria de Estado da Cultura e da Secretaria Especial da Cultura e outros órgãos, ouvindo o CMC;

t) promover a manutenção e adequação dos bens culturais do município;

u) proteger e valorizar os conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais que refletem o patrimônio imaterial;

v) continuar apoiando a Academia Itaunense de Letras e buscar parcerias para implantação de projetos culturais;

w) fomentar a criação e a produção cultural nos bairros e comunidades rurais, observando sempre o valor das tradições culturais populares;

- x) estimular o acesso gratuito ou a preços simbólicos nos espaços públicos para atividades culturais e artísticas;
- y) adequar o arquivo histórico municipal;
- z) ampliar o “Programa de Educação Patrimonial”;
- z.1) ampliar as parcerias com grupos empresariais, artísticos e culturais para a realização conjunta de eventos;
- z.2) realizar exposição itinerante, palestras e debates;
- z.3) realizar Conferências Municipais de Cultura;
- z.4) modernizar a Biblioteca Pública Municipal com a aquisição de novos livros;
- z.5) adaptar o “Programa Escola Aberta para Todos” ampliando as oficinas culturais;
- z.6) manter e apoiar o “Programa NAC-Curumim” com projetos educacionais e esportes;
- z.7) adequar da estrutura administrativa da Secretaria de Cultura com vistas a otimização gerencial das ações e foco na melhor coordenação das atividades culturais desenvolvidas no âmbito das gerências e setores.
- z.8) viabilizar a edificação de sede própria para o Centro de Cultura para melhor instalação da estrutura administrativa da secretaria, com a criação de espaços apropriados para execução dos diversos eixos de promoção cultural e artística do Município;
- z.9) implantar o projeto Juventude e Meio Ambiente, voltado para a discussão e ações relacionadas com o Meio Ambiente e a Sustentabilidade;
- z.10) promover campanhas educativas sobre sexualidade e drogas;
- z.11) implantar, com apoio do governo federal, Centros de Qualificação que oferecerão os seguintes cursos: fotografia, cenografia, iluminação, música, informática e cursos voltados às novas profissões que começam a ser desenhadas neste novo século. Os Centros de qualificação atenderão prioritariamente aos jovens nas últimas séries do Ensino Fundamental e aos educandos do EJA – Educação de Jovens e Adultos;
- z.12) incentivar e promover eventos culturais que incentivem a gastronomia e artistas da região;
- z.13) aquisição de terreno com a finalidade de receber grandes eventos festivos, como shows e exposições agropecuárias;
- z.14) realizar a Semana da Juventude, em parceria com as secretarias de Desenvolvimento Social, Esporte, Saúde e Educação;
- z.15) realizar a Semana do Hip-Hop;
- z.16) fomentar e promover a Semana da Consciência Negra;
- z.17) criar e implementar o Museu do Resgate da História do Reinado de Itaúna;
- z.18) realizar a Virada Cultural de Itaúna;
- z.19) criar e implementar um setor para orientar e capacitar pessoas do meio cultural de Itaúna;
- z.20) promover parceria com o Conselho Municipal da Juventude para gestão e coordenação do Centro da Juventude;
- z.21) manutenção, recuperação e preservação do Acervo das Guardas de Itaúna.

XV – ESPORTE E LAZER

- a) buscar formas de incremento de receitas para o “Fundo Municipal de Esportes e Lazer”;
- b) consolidar o Conselho Municipal de Esportes;
- c) dar continuidade nos projetos em execução e promover estudo acerca da implantação dos Projetos “Itaúna Entretenimento”, “Comunidade bem Cuidada”, “Ponto de Encontro da Terceira Idade”, e demais projetos integrados para benefício de toda população,
- d) dar continuidade no plano de revitalização de todos os ginásios esportivos, praças de esportes, campos e outros equipamentos destinados às práticas esportivas promovendo a vida saudável e integração social;
- e) manter o projeto de lazer nos bairros integrando as ações da Secretarias de Esportes outras secretarias;

- f) fomentar parcerias com a iniciativa privada através do Projeto “Empresa Amiga do Esporte”;
- g) manter o Fórum de debates e deliberações entre a Administração Municipal, os Clubes, Liga de Atletas e Conselho Municipal de Esportes;
- h) manter o incentivo as “escolinhas” de esportes nos bairros e comunidades rurais potencializando as existentes e criando novas;
- i) aderir a programas e projetos da Secretaria de Estado de Esportes, do Ministério dos Esportes e órgãos e instituições, visando fortalecer os vínculos entre a formação cidadã na prática de esportes como melhoria na qualidade de vida;
- j) elaborar e executar calendário oficial anual do município, contendo as datas previstas para a realização de atividades de esportes e lazer à comunidade e também participar de eventos em âmbito estadual e federal;
- k) qualificar os recursos humanos e modernizar os equipamentos da Secretaria de Esportes e Lazer para melhor atendimento à comunidade;
- l) programar ações para elaboração de novos projetos objetivando fomentar o esporte e captação de recursos;
- m) fomentar e incentivar as associações e entidades que promovam as diferentes modalidades de esporte no Município;
- n) fortalecer as práticas de esporte em suas diferentes modalidades;
- o) promover a prática de atividades físicas, individuais e coletivas que busquem enfatizar os valores de uma vida saudável;
- p) valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso de campos destinado à sua prática;
- q) ajudar as praças de esportes na elaboração e execução dos Projetos de Combate a Incêndio;
- r) manutenção e otimização do uso dos equipamentos públicos de lazer e esporte da cidade;
- s) valorizar, democratizar e incentivar a prática de atividades desportivas, nos segmentos do esporte amador e especializado.
- t) manter o Projeto de Lei do “Programa de Apoio ao Atleta”, que visa conceder apoio financeiro para desportistas itaunenses de alto rendimento em modalidades olímpicas, não olímpicas e paraolímpicas;
- u) promover a ampla mobilização de crianças e adolescentes, prioritariamente daqueles em estado de vulnerabilidade social;
- v) Implantação do Centro de Excelência em Formação Esportiva Municipal;
- w) construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Santa Mônica;

XVI – TURISMO

- a) finalizar o Diagnóstico de Turismo, oficializando a inserção do Município de Itaúna no Circuito do Turismo “Trilha dos Bandeirantes”, catalogando os pontos estratégicos do Turismo no Município;
- b) criar a Lei de Incentivo e Fomento para o Fundo Municipal de Turismo;
- c) reestruturar o Conselho Municipal de Turismo;
- d) capacitar os conselheiros do Conselho Municipal de Turismo
- e) Criar o Circuito do Turismo de Itaúna.
- f) promover conferências, simpósios, debates e cursos periódicos para o desenvolvimento do turismo no município;
- g) realizar cursos de capacitação para os gestores e populares sobre ações relacionadas ao turismo;
- h) elaborar projetos e editais para que sejam contemplados em ações do Fundo Estadual de Turismo;
- i) incentivar o ecoturismo no Município;

- j) incentivar o turismo de negócios, com a realização de feiras regionais;
- k) elaborar e executar programas e atividades destinadas à promoção e desenvolvimento das potencialidades do turismo no Município de Itaúna, através da reativação e modernização do Conselho Municipal de Turismo;
- l) desenvolver o ICMS do Turismo;
- m) criar projetos de captação de recursos através de leis de incentivo municipais, estaduais e federais;
- n) valorizar, apoiar e incentivar as festividades tradicionais como Festa do Reinado, do Congado e Folia de Reis, Semana de Cultura Evangélica, Festa de Sant'Ana, os blocos e escolas de samba, Festival da Canção, desfile cívico, dentre outros, desde que elencados no Calendário Cultural do Município.
- o) elaborar e implementar um projeto de valorização arquitetônica do Morro do Bonfim, com a criação de um mirante;
- p) realizar o mapeamento online dos pontos turísticos de Itaúna.

XVII – FINANÇAS

- a) dar continuidade à modernização e adequação dos sistemas e estrutura organizacional e pessoal da administração tributária com a finalidade de otimizar a arrecadação municipal, bem como revisar, alterar e consolidar a legislação tributária municipal;
- b) promover a eficiência e eficácia da gestão tributária, com manutenção, adaptação, modernização e otimização de ações que incrementem a arrecadação de tributos e outras receitas;
- c) alcançar a modernização na administração financeira e tributária.
- d) realizar operações de crédito, com autorização legislativa, sempre que houver prioridade no objeto a ser constituído.

XVIII – SEGURANÇA PÚBLICA

- a) aumentar a segurança da sociedade e promover uma cultura de paz;
- b) criar a Coordenaria de Segurança Pública;
- c) elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública, com representantes da sociedade civil, empresários e órgãos de segurança pública;
- d) implantar um sistema de monitoramento de vias e equipamentos públicos com câmeras de vídeo para prevenir e inibir a violência;
- e) criar o Observatório da Criminalidade, vinculada à Coordenadoria de Segurança Pública, para monitorar, mapear e subsidiar as ações da segurança pública;
- f) articular ações socioeducativas para prevenir e inibir a violência, como educação em tempo integral, escolas abertas aos finais de semana, escolas de esportes nos bairros e comunidades, lazer nos bairros e comunidades, cursos profissionalizantes, projeto educação para a paz, campanhas de enfrentamento ao crack e outras drogas;
- g) viabilizar convênio junto a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, para fiscalização de trânsito através do policiamento ostensivo de trânsito, como forma de prevenção e repressão às infrações e evitar acidentes, em prol da preservação da ordem pública, conforme previsto no art. 25 do CTB.
- h) promover estudo visando a criação e implantação os “Projetos Mulheres pela Paz”, “Crianças pela Paz”, “Jovens pela Paz”, “Educação para a Paz” e outros que visem a redução, prevenção e inibição da violência e que disseminem uma cultura de paz;
- i) implantar o Projeto Mediação de Conflitos na Comunidade, através de parcerias a serem propostas ao Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Universidade de Itaúna, através da Faculdade de Direito. A equipe atuará na mediação de conflitos na comunidade, atuando na orientação jurídica, na prevenção, facilitando o diálogo entre as partes e resolvendo conflitos;
- j) criar o Projeto Lazer Legal, através de comissão multi e intersetorial composta por fiscais de tributos, de posturas, vigilância sanitária e outros para orientação permanente a donos de bares, produtores de eventos diversos sobre as normas e regulamentos a serem seguidos visando a segurança e prevenção da violência e criminalidade no espaço de atuação de cada um deles;

k) criar em parceria com as associações de moradores e outros atores o Projeto Vizinhança Solidária e Fraterna visando prevenir o desrespeito à convivência, gerando um código de conduta de vizinhança;

l) estruturar a Vigilância Patrimonial e Cidadã, constituída para atuar principalmente nas escolas públicas municipais protegendo o patrimônio público e controlando o acesso às escolas;

m) criar a Guarda Municipal Cidadã;

n) criar a “Coordenadoria Municipal de Enfrentamento às Drogas”, aproveitando funcionários de carreira e / ou concursados, implantando com a Secretaria de Desenvolvimento Social / Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);

o) articular as ações de saúde, esportes, educação e psicoterapêuticas para atender os dependentes químicos;

p) manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP;

q) propor ao Tiro de Guerra parceria para a implantação do Projeto Reservista Cidadão, para que os jovens alistados e reservistas possam assumir o papel de líderes voltados para a prevenção da violência e do uso de drogas;

r) implantar as medidas previstas na Lei Maria da Penha;

s) dar suporte às mulheres, conscientizando da necessidade de denunciar em caso de os casos de ocorrência de delitos da “Lei Maria da Penha”;

t) criar a “Frente Municipal de Combate à Violência contra a Mulher”;

u) viabilizar a criação da “Frente Municipal de Prevenção” ao suicídio em parceria com as associações de moradores, imprensa, escolas do Município de Itaúna e demais setores da sociedade;

v) desenvolver estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;

x) articular ações de saúde, educação, esportes e psicoterapêuticas para atender as vítimas que tentam suicídio e aos familiares, sobretudo aos que tenham perdido seus entes pelo autoextermínio;

y) fortalecer os Conselhos Comunitários e Associações de Moradores, criando um canal de comunicação direta entre os líderes comunitários e o Governo Municipal.

XIX – PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

a) atualizar e reestruturar o quadro de cargos comissionados e efetivos visando garantir o aprimoramento técnico e a eficiência dos trabalhos realizados e prestados pelo IMP;

b) atender com eficácia e eficiência aos segurados e à sociedade em geral e ao mesmo tempo melhorar diuturnamente o atendimento aos segurados e à sociedade em geral com presteza, eficiência e eficácia tanto presencialmente quanto por outros mecanismos e instrumentos;

c) providenciar a revisão e atualização da legislação previdenciária adequando-a às normas federais e necessidades da realidade municipal visando manter atualizada a legislação previdenciária municipal em consonância com as normas emanadas do Governo Federal;

d) consolidar o banco de dados dos segurados objetivando melhorar a prestação dos serviços previdenciários na integração com outros órgãos governamentais;

e) monitorar o sistema de compensação previdenciária entre os entes federativos e outros regimes para atender a legislação previdenciária e recomendações dos órgãos de controle externo;

f) realizar a Gestão atuarial visando buscar o equilíbrio financeiro e atuarial através do acompanhamento da evolução da situação financeira e atuarial;

g) realizar a atualização cadastral dos servidores ativos, inativos e dependentes para subsidiar a gestão atuarial visando garantir uma gestão atuarial sólida e fundada em dados cadastrais reais e atuais;

h) modernizar os recursos disponíveis do IMP melhorando o atendimento aos segurados tendo em vista dinamizar a prestação de serviços do IMP através de aquisição de mobiliário e equipamentos objetivando a eficiência no atendimento e melhor condições de trabalho aos servidores em exercício no IMP;

i) credenciar médicos de várias especialidades propiciando aos segurados serviços de perícias médicas de várias especialidades;

j) atender ao Pró-Gestão no tocante a capacitação e certificação de servidores do IMP, segurados ativos e inativos e membros dos órgãos colegiados do IMP, arcando com os respectivos custos e/ou investimentos inclusive com as respectivas certificações para que todos possam exercer seus papéis com conhecimento e eficiência;

k) criar e implantar a Controladoria Interna do IMP para monitorar e comparar o planejamento com o realizado; identificar os desvios se houver e analisar as causas desses desvios; implantar medidas corretivas que visam garantir a continuidade e a integridade do Instituto;

l) criar a Gerência Jurídica objetivando garantir a legalidade de todos os atos praticados no âmbito do IMP e acompanhar todos os processos administrativos e judiciais em que o IMP for parte;

m) executar as ações previstas no Pró-Gestão implementando as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos ativos e passivos do IMP e dar mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;

n) criar a Ouvidoria do IMP e garantir a transparência na gestão e facilitar o acesso à informações, reclamações e sugestões em atendimento ao artigo 37 da CF e estabelecer um canal de comunicação com os segurados e sociedade;

o) atender às necessidades do IMP com servidores da PMI, como motoristas e outros possibilitando o deslocamento de servidores do IMP a outros municípios; atender aos servidores do Município em realizações de perícias médicas;

p) adquirir, construir e/ou reformar a Sede Própria para o IMP e equipá-la com mobiliário e equipamentos adequados.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 11 de abril de 2022.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças

Dalton Leandro Nogueira
Secretário Municipal de Administração

Heli de Souza Maia
Diretor-Geral do IMP

Camila de Oliveira Busatti Alves
Controladora-Geral do Município

Alaíza Aline de Queiroz Andrade
Diretora Geral do SAAE

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Encaminhamos, a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, conforme estabelecido no artigo 165, § 1º, da CF/88.

Ressalte-se que o Plano Plurianual é de suma importância para o planejamento da gestão pública pois além de expor o plano de governo sobressai o espírito democrático que norteia a elaboração, uma vez que todas as solicitações e sugestões são extraídas por audiência pública.

Nesse contexto, faz-se necessário esclarecer que foi realizada Audiência Pública, no dia 06 de abril de 2022, organizada em grupos de discussão separados em área de atuação, como: Governo e Modernização Administrativa, Governança, Comunicação Social, Saúde, Educação, Regulação Urbana, Arquitetura e Projetos, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente, Infraestrutura, Desenvolvimento Social, Juventude, Saneamento Básico e Limpeza Urbana, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Cultura, Finanças e Segurança Pública.

Deve ser salientado que as ações visam à retomada do crescimento nas áreas econômicas e sociais com a finalidade de tornar o Município de Itaúna próspero e digno do orgulho de cada um dos seus cidadãos.

Considerando a matéria de relevante interesse público e de necessidades prementes, espero seja o presente Projeto de Lei analisado, deliberado e aprovado pelos membros do Poder Legislativo de Itaúna.

Itaúna-MG, 11 de abril de 2022

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna

Ofício nº 132 - Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 18/2022

Itaúna-MG, 11 de abril de 2022

Prezado Senhor **Presidente**,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 18/2022, que “*Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2022/2025, instituído pela lei nº 5.725, de 13 de dezembro de 2021.*”, para análise, deliberação e aprovação dessa Câmara.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG